



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP

PROCESSO SELETIVO 01/2017

EDITAL DE ABERTURA COMPLETO



A Prefeitura Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 22 de janeiro de 2017. O Gabarito Oficial de cada função pública segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **24 e 25 de janeiro de 2017**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, função e o nome do candidato que prestou o Processo Seletivo. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para recursoscolombia@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DO GABARITO

01 - Educador

1- D 2- A 3- D 4- B 5- C 6- A 7- C 8- C 9- D 10- B
11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- C 17- C 18- B 19- D 20- A

02 - PEB I - Professor de Educação Básica I

1- B 2- A 3- D 4- D 5- B 6- C 7- C 8- B 9- D 10- A
11- A 12- D 13- C 14- B 15- A 16- B 17- D 18- B 19- C 20- A

03 - PEB I - Professor de Educação Básica I - AEE

1- D 2- A 3- D 4- B 5- C 6- A 7- C 8- C 9- D 10- B
11- B 12- A 13- C 14- D 15- B 16- D 17- A 18- D 19- C 20- B

04 - PEB II- Professor da Educação Básica II - Língua Portuguesa

1- B 2- A 3- D 4- D 5- B 6- C 7- C 8- B 9- D 10- A
11- A 12- D 13- B 14- C 15- A 16- B 17- A 18- C 19- D 20- A

05 - PEB II- Professor de Educação Básica II - Matemática

1- B 2- A 3- D 4- D 5- B 6- C 7- C 8- B 9- D 10- A
11- A 12- B 13- D 14- C 15- C 16- D 17- C 18- B 19- A 20- D

06 - PEB II- Professor de Educação Básica II - História

1- B 2- A 3- D 4- D 5- B 6- C 7- C 8- B 9- D 10- A
11- A 12- C 13- D 14- C 15- B 16- A 17- A 18- B 19- D 20- C

07 - PEB II- Professor de Educação Básica II - Geografia

1- D 2- A 3- D 4- B 5- C 6- A 7- C 8- C 9- D 10- B
11- D 12- C 13- C 14- B 15- A 16- A 17- D 18- C 19- D 20- B

08 - PEB II- Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológica

1- D 2- A 3- D 4- B 5- C 6- A 7- C 8- C 9- D 10- B
11- A 12- C 13- A 14- B 15- D 16- D 17- A 18- B 19- C 20- A

09 - PEB II- Professor de Educação Básica II - Educação Física

1- D	2- A	3- D	4- B	5- C	6- A	7- C	8- C	9- D	10- B
11- D	12- C	13- A	14- B	15- A	16- B	17- D	18- D	19- B	20- C

10 - PEB II- Professor de Educação Básica II - Arte

1- B	2- A	3- D	4- D	5- B	6- C	7- C	8- B	9- D	10- A
11- B	12- C	13- D	14- A	15- A	16- C	17- D	18- A	19- B	20- A

11 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Inglês

1- D	2- A	3- D	4- B	5- C	6- A	7- C	8- C	9- D	10- B
11- C	12- B	13- A	14- A	15- C	16- D	17- B	18- A	19- C	20- D

Colômbia, 23 de janeiro de 2017.

ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
Prefeito do Município